CONTRATO DE ADESÃO Nº 01.1301/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA ROMULO F DO REGO LIMA – R F COMERCIOS.

ADESÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2022057-CPL, P.M. MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI**, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, 2650, Centro, Colônia do Gurgueia-PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.350/0001-03, representada pela Exmo. Sr. Silzo Bezerra da Silva, portador do CPF nº 851.233.823-72, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ROMULO F DO REGO LIMA – R F COMERCIOS**, inscrita no CNPJ n° 23.714.767/0001-88, sediada na Rua das Tulipas, 345, Sala A, Jóquei, CEP 64.049-140, Teresina/PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rômulo Francklin do Rêgo Lima, portador(a)da Carteira de Identidade no 2238975/SSP-PI e do CPF nº 661.593.263-68, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:
1.1. O objeto deste contrato é a **Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Colônia do Gurguéia - PI**.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:
2.1.Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 043/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:
3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R$ 856.346,71 (oitocentos e cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos)**, conforme descrição dos produtos abaixo:

ITEM	PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó 100% cacau, embalagem: de Pacote de 500gr e caixa de 10 unidades. 24 meses a contar da data de fabricação	MASTER NUTRITION	PCT	38	R$ 36,87	R$ 1.401,06
2	Alho em pasta 200g. Na embalagem deve conter o nome d o produto, data de empacotamento e validade, peso liquido, 120 DIAS A CONTAR DA FABRICAÇÃO	OKKER	KG	16	R$ 5,73	R$ 91,68
3	Açucar origem vegetal constituído	ORGANIC	KG	950	R$ 5,64	R$ 5.358,00

	fundamentalmente de sacarose de cana-de- açúcar. Aspecto solido com cristais bem definidos. Saco plástico de polietileno, atóxico, transparente contendo 1kg do produto, fardo com 30kg Rotulagem de acordo com a legislação vigente. 36 meses a contar da data de fabricação					
4	Arroz polido classe longo fino tipo 1. Saco plástico de polietileno, atóxico, transparente contendo 1kg do produto, fardo com 30kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. 06 MESES A CONTAR DA FABRICAÇÃO	BOM GOSTO	KG	475	R$ 7,01	R$ 3.329,75
5	Biscoito tipo cream cracker. embalagem: Dupla de polietileno atóxico, de 400gr e caixa com 20 unidades. 06 MESES A CONTAR DA FABRICAÇÃO	FORTALEZA	KG	190	R$ 17,23	R$ 3.273,70
6	Biscoito tipo maisena. Embalagem: Dupla de polietileno atóxico, de 400gr e caixa com 20 unidades. 06 MESES A CONTAR DA FABRICAÇÃO	ESTRELA	KG	1520	R$ 17,23	R$ 26.189,60
7	Colorífico natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal. Embalagem: Saco plástico de polietileno, atóxico, transparente contendo 100gr do produto, fardo com 1kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. 12 meses a contar da data de fabricação	Clavi Temperos e Foods	KG	38	R$ 12,29	R$ 467,02
8	Extrato de tomate Pacote de 340g. 12 meses a contar da data de fabricação	ELEFANTE	Pacote	190	R$ 3,70	R$ 703,00
9	Feijão carioquinho grupo: anão, classe: carioquinha. Isento de materiais estranhas, impurezas insetos vivos ou mortos. Embalagem: Saco plástico de polietileno, atóxico, transparente contendo 1kg do produto, fardo com 30kg.Rotulagem de acordo com a legislação vigente. 06 MESES A CONTAR DA FABRICAÇÃO	RIO MARIA	KG	3600	R$ 10,57	R$ 38.052,00
10	Farinha de milho flocada (Flocão) enriquecidos com ferro. Saco plástico de polietileno, atóxico, contendo 500gr, fardo com 20 unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. 08 MESES a contar da data de fabricação	RIO MARIA	KG	247	R$ 6,56	R$ 1.620,32
11	Farinha de arroz flocada (Flocão) enriquecidos com ferro. Embalagem Saco plástico de polietileno, atóxico, contendo 500gr, fardo com 20 unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. 08 MESES a contar da data de fabricação	RIO MARIA	KG	1615	R$ 6,56	R$ 10.594,40
12	Leite em pó Integral, enriquecido com vitaminas. Isento de mofos, odores estranhos e substancias nocivas. embalagem Pacote com 200gr fardo com 10kg. 12 meses a contar da data de fabricação	ITALAC	KG	2280	R$ 52,15	R$ 118.902,00
13	Macarrão massa com ovo, vitamina tipo espaguete. Embalagem: Saco plástico em polietileno, atóxico, transparente contendo 500gr do produto, fardo com 5kg. Rotulagem de acordo com a legislação	CORAÇÃO NORDESTINO	KG	3800	R$ 12,00	R$ 45.600,00

SILZO BEZERRA DA SILVA:85123382372 Assinado de forma digital por SILZO BEZERRA DA SILVA:85123382372 Dados: 2023.01.13 11:58:31 -03'00'

ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188 Assinado de forma digital por ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188 Dados: 2023.01.13 18:21:09 -03'00'

	vigente. 24 meses a contar da data de fabricação					
14	Macarrão massa com ovo, vitaminado tipo parafuso. Embalagem: Saco plástico em polietileno, atóxico, transparente contendo 500gr do produto, fardo com 5kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. 24 meses a contar da data de fabricação	VILMA	KG	2337	R$ 13,62	R$ 31.829,94
15	Margarina vegetal sem sal, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal, com no mínimo 50% de lipídio, fonte de gordura mono e poli saturada. Embalagem: Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, numero de lote, valor nutricional, lista de ingredientes. 06 MESES A CONTAR DA FABRICAÇÃO	FLORA	KG	57	R$ 22,02	R$ 1.255,14
16	Massa para mingau (milho, aveia, maisena, entre outros) sem adição de açucares e aditivos. Embalagem: Embalagem em saco plástico laminado. 12 meses a contar da data de fabricação. Pacote de 230gr	MUCILON	Pacote	228	R$ 8,13	R$ 1.853,64
17	Milho branco para mugunzá, selecionados e inteiros, sem perfurações com coloração, odor e sabor característicos. Embalagem: Pacote de 500gr e fardo com 20 unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. 12 meses a contar da data de fabricação	GRANFINO	KG	380	R$ 12,84	R$ 4.879,20
18	Óleo de soja refinado não transgênico. Embalagem: Garrafa plástica tipo PET, atóxica, transparente, contendo 900ml do produto acondicionado em caixa com 20 unidades. 12 meses a contar da data de fabricação	SOYA	Caixa	760	R$ 314,07	R$ 238.693,20
19	Sal refinado, iodado, para tempero. Embalagem: Saco plástico de polietileno, atóxico, transparente contendo 1kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. 12 meses a contar da data de fabricação	MIRAMAR	KG	95	R$ 47,79	R$ 4.540,05
20	Sardinha em conserva, lata 125g, ao molho de tomate cx c/50. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, numero de lote, valor nutricional, lista de ingredientes. 60 MESES a contar da data de fabricação	88	LATA	475	R$ 321,97	R$ 152.935,75
21	Sardinha em conserva, lata 125g, ao óleo comestível cx c/50. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, numero de lote, valor nutricional, lista, de ingredientes. 60 MESES a contar da data de fabricação	88	LATA	95	R$ 321,97	R$ 30.587,15
22	Tempero completo liquido de 500ml. Embalagem de 500 ml. 12 meses a contar da data de fabricação	TABATINGA	GARRAFA	57	R$ 5,20	R$ 296,40
23	Vinagre de maça. Embalagem de 500ml, embalagem secundaria em plástico forte, resistente. 12 meses a contar da data de	MARATÁ	UNID	95	R$ 5,47	R$ 519,65

SILZO BEZERRA DA SILVA:85123382372 Assinado de forma digital por SILZO BEZERRA DA SILVA:85123382372 Dados: 2023.01.13 11:58:46 -03'00'

ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188 Assinado de forma digital por ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188 Dados: 2023.01.13 18:21:25 -03'00'

	fabricação					
24	Mistura para mingau a para preparo alimentar a base de leite (sabores variados) industrializado pacote de 1 kg. Embalagem: Quando da entrega o produto devera em perfeito estado de conservação e maturação adequado para o consumo humano. 12 meses a contar da data de fabricação	CREMOGEMA	KG	38	R$ 23,02	R$ 874,76
25	Milho verde em conserva, lata de 170 g. Quando da entrega o produto devera este em perfeito estado de conservação e maturação adequado para o consumo humano. 12 meses a contar da data de fabricação	QUERO	KG	19	R$ 5,27	R$ 100,13
26	Azeitona verde, tipo 1 em sache de 200 g. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, numero de lote, valor nutricional, lista de ingredientes. 12 meses a contar da data de fabricação	RAIOLA	KG	10	R$ 7,14	R$ 71,40
27	Creme de leite UHT, caixa de 200 g. Quando da entrega o produto devera em perfeito estado de conservação e maturação adequado para o consumo humano. 12 meses a contar da data de fabricação	ITALAC	KG	19	R$ 5,47	R$ 103,93
28	Cocô ralado em flocos em pacote de 100g. Quando da entrega o produto devera em perfeito estado de conservação e maturação adequado para o consumo humano. 12 meses a contar da data de fabricação	COCO DO VALE	KG	10	R$ 5,73	R$ 57,30
29	Farinha de trigo sem fermento pacote de 1 Kg. Quando da entrega o produto devera em perfeito estado de conservação e maturação adequado para o consumo humano. 12 meses a contar da data de fabricação	ROSA BRANCA	KG	29	R$ 9,26	R$ 268,54
30	Proteina texturizada de soja sabor carne e frango. Pacote 400 kg. Quando da entrega o produto devera em perfeito estado de conservação e maturação adequado para o consumo humano. 12 meses a contar da data de fabricação	NATURAL LIFE	KG	19	R$ 7,99	R$ 151,81
31	Farinha branca. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, numero de lote, valor. 60 MESES a contar da data de fabricação	IDEAL	KG	190	R$ 8,11	R$ 1.540,90
32	Café torrado e moído, embalagem a vácuo com selo de pureza com no mínimo 250g. nutricional, lista de ingredientes. 12 meses a contar da data de fabricação	PILÃO	KG	19	R$ 10,41	R$ 197,79
33	Frango peito congelado, em embalagem individual de peso liquido 1 KG	SUPER FRANGO	KG	1900	R$ 24,75	R$ 47.025,00
34	Carne bovina congelada sem aparas, limpa, embalado em pacotes de 1 kg.	FORTBOI	KG	1900	R$ 28,31	R$ 53.789,00
35	Polpa de fruta Pacote com 200gr fardo com 10kg. 12 meses a contar da data de fabricação. 12 meses a contar da data de fabricação	SOPOLPA	KG	190	R$ 11,55	R$ 2.194,50
36	Ovos Sem escurecimento ou manchas esverdeadas, as especificações de	OVOS IANA	CARTELA	950	R$ 28,42	R$ 26.999,00

SILZO BEZERRA DA SILVA:85123382372 Assinado de forma digital por SILZO BEZERRA DA SILVA:85123382372 Dados: 2023.01.13 11:59:00 -03'00'

ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188 Assinado de forma digital por ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188 Dados: 2023.01.13 18:21:44 -03'00'

	vigilância sanitária e recomendações do ministério da agricultura. Validade: 08 MESES a contar da data de fabricação					
VALOR TOTAL						R$ 856.346,71

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 13 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER 02 09 00- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 15 01- DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS 02 14 00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0427.2022.0000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 12.361.0022.2020.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR 12.365.0023.2024.0000MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 04.122.0021.2011.0000- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA 08.244.0004.2049.0000- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL 10.301.0428.2039.0000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	500- RECURSOS PRÓPRIOS 552- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) 660- TRANSFERÊNCIA DO FNAS 600-SUS, Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde3

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade

SILZO BEZERRA DA SILVA:85123382372 Assinado de forma digital por SILZO BEZERRA DA SILVA:85123382372 Dados: 2023.01.13 11:59:14 -03'00'

ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188 Assinado de forma digital por ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188 Dados: 2023.01.13 18:22:00 -03'00'

com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava– DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;

II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;

III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde .

IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos

SILZO BEZERRA DA SILVA:85123382372 Assinado de forma digital por SILZO BEZERRA DA SILVA:85123382372 Dados: 2023.01.13 11:59:28 -03'00'
2
ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188 Assinado de forma digital por ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188 Dados: 2023.01.13 18:24:13 -03'00'

que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.
10.3. Constituem obrigações da Contratante:
I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
IV)comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:
11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:
12.1.A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:
13.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.
13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:
13.3.1. Advertência;
13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação,

SILZO BEZERRA DA SILVA:85123382372 Assinado de forma digital por SILZO BEZERRA DA SILVA:85123382372 Dados: 2023.01.13 11:59:42 -03'00'
ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188 Assinado de forma digital por ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188 Dados: 2023.01.13 18:24:28 -03'00'

comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.
13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:
14.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:
15.1.Fica eleito o foro da Comarca de **Manoel Emídio, Estado do Piauí**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Colônia do Gurguéia-PI, 13 de janeiro de 2023

SILZO BEZERRA DA SILVA:85123382372
Assinado de forma digital por SILZO BEZERRA DA SILVA:85123382372
Dados: 2023.01.13 12:03:19 -03'00'

Silzo Bezerra da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI

ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188
Assinado de forma digital por ROMULO F DO REGO LIMA:23714767000188
Dados: 2023.01.13 18:24:46 -03'00'

Rômulo Francklin do Rêgo Lima
ROMULO F DO REGO LIMA – R F COMERCIOS
CNPJ n° 23.714.767/0001-88